



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 602/2012

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇÁ-
MENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

1

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), referentes aos recursos oriundos do Ministério da Saúde objetivando ações do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, bem como recursos do Ministério da Defesa (Programa Calha Norte) objetivando a aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para reforço de dotação orçamentária nas seguintes unidades abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 0012 – Programas de Apoio a Saúde

Projeto/Atividade: 2056 – Convênio Plano Integrado Enfrentamento Crack

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Valor: R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais)

Ficha Orçamentária: 290



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Ficha Orçamentária: 291

Subtotal.....R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 0014 – Apoio Administrativo SEMAGRI

Projeto Atividade: 2057 – Convênio PCN Aquisição de Caminhão

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil Reais)

Ficha Orçamentária: 292

Subtotal.....R\$ 250.000,00

2

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.07.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 0014 – Apoio Administrativo SEMAGRI

Projeto Atividade: 2058 – Convênio PCN Aquisição de Trator

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)

Ficha Orçamentária: 293

Subtotal.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 360.000,00



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 506 de 30/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010/2013, Lei Municipal nº 580 de 12/07/2011 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 03 de Abril de 2012.

CLORENI MATT

Prefeito Municipal